

AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA DE SUPRESSÃO VEGETAL N.º 121/2022

INTERESSADO: SEINFRA – Secretaria de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus.

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: Av. Arquiteto José Henrique Bento Rodrigues, nº 3.760, Monte das Oliveiras, Shopping Manaus Via Norte – Piso L2, Manaus-AM.

CNPJ/CPF: 05.533.935/0001-57

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

FONE: (92) 3647-1102

FAX:

REGISTRO NO IPAAM: 1012.2327

PROCESSO No: 1917.2020

ÁREA A SER SUPRIMIDA: 0,4ha

RECIBO SINAFLORES No: 21318842

DADOS DO IMÓVEL/TERRENO:

LOCALIZAÇÃO: Rodovia AM-010, Trecho do km 45.

FINALIDADE: Autorizar a supressão da vegetação para manutenção da Rodovia AM-010 do trecho do km 45 em uma área de 0,4ha.

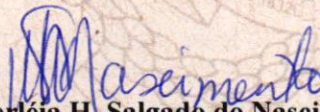
COORDENADAS GEGRÁFICAS DA ÁREA DE VEGETAÇÃO A SER SUPRIMIDA:

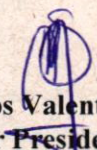
Pontos	LATITUDE	LONGITUDE	Pontos	LATITUDE	LONGITUDE
P1	02°44'56,47" S	59°54'41,04" W	P3	02°44'56,21" S	59°54'37,44" W
P2	02°44'55,06" S	59°54'38,16" W	P4	02°44'57,62" S	59°54'40,67" W

EXPLORAÇÃO DE VOLUME: 88,3801 (st) de madeira em lenha

PRAZO DE VALIDADE DESTA AUTORIZAÇÃO: 01 Ano

Manaus-AM,


Wanderléia H. Salgado do Nascimento
Diretoria Técnica


Juliano Marcos Valente de Souza
Diretor Presidente

IMPORTANTE:

- Fica expressamente proibido o transporte do material, sem o Documento de Origem Florestal - DOF
- O uso irregular desta LAU implica na sua invalidação, bem como nas sanções previstas na legislação;
- Este Documento não contém emendas ou rasuras;
- Este Documento deve permanecer no local da exploração para efeito de fiscalização (frente e verso)
- O volume autorizado não quita volume pendente de reposição florestal;
- Os dados técnicos do projeto são de inteira responsabilidade do responsável técnico

